JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Secretaria de Recursos Materiais 2

Secretaria de Educação 2

Secretaria de Administração 3

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira 6

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS PARA O SETOR DE CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPIRA/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente licitação às empresas abaixo relacionadas para os lotes indicados, com os respectivos valores globais entre parênteses, conforme segue**:**

· **MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,** CNPJ nº 07.295.038/0001-88: Para os Lotes 02 (R$ 3.200,00), 07 (R$ 1750.000,00) e 08 (R$ 47.483,37).

· **ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** CNPJ nº 43.556.958/0001-76: Para o Lote 04 (R$ 18.000,00).

Os lotes 01, 03 e 05 foram considerados Fracassados e o lote 06 foi considerado Deserto.

Itapira, 01 de outubro de 2025.
Dra. Maria Sueli Rocha Longhi
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ROÇADEIRAS, MOTOSERRAS E MOTOPODA DESTINADAS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente licitação às empresas abaixo relacionadas para os itens indicados, com os respectivos valores unitários entre parênteses, conforme segue**:**

· **XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA,** CNPJ nº 34.348.113/0001-02: Para os Itens 01 (R$ 3.130,00) e 03 (R$ 3.050,00).

· **FORTHE AGROPECUÁRIA LTDA,** CNPJ nº 01.504.670/0001-08: Para o Item 02 (R$ 3.799,00).

Itapira, 01 de outubro de 2025.
Sr. Cristiano Florence
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Dr. Moisés Diego Germano
Secretário Municipal de Esportes e Lazer
Sr. José Aparecido Perentel Rostirolla
Secretário Municipal de Serviços Públicos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025
LICITAÇÃO DESERTA

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE CAÇAMBAS DE NO MÍNIMO 35M³ DESTINADAS PARA A COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DESCARTADOS NO MUNÍCIPIO DE ITAPIRA/SP**.

O Município de Itapira, através da Secretaria de Recursos Materiais, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe foi declarada DESERTA.

Itapira, 01 de outubro de 2025.
Dagoberto Rui Lopes
Pregoeiro

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PIF – 21/2025
Assunto: Programa Escola em Tempo Integral – Ensino Fundamental

Regina de Santana Lago Gracini, Secretária Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os pais ou responsáveis pelo(s) menor(es) abaixo descrito(s) para comparecer(em) na unidade escolar de matrícula do(a) aluno(a), no **período de 06 a 10 de outubro de 2025**, no **horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00** para efetivação da matricula no **Programa Escola em Tempo Integral**.

****

Ano Letivo: 2025

****

Classificação Geral - Programa Escola em Tempo Integral

Ordem alfabética:

NOME DO ALUNO	ESCOLA	PERÍODO COMPLEMENTAR
EMILLY VITORIA DOS SANTOS FERREIRA	EMEB JOSÉ ROBERTO PRADO	MANHÃ
GABRIELA FIGUEIRA BELESINI	EMEB JOÃO SIMÕES	MANHÃ
HELOISA GUEDES MANCINI	EMEB PROFA. WILMA DE TOLEDO B. MUNHOZ	TARDE
KAUAN GABRIEL MENDONCA SOUZA	EMEB JOÃO SIMÕES	TARDE
NATHÁLIA MARIA GARCIA CANDIDO	EMEB PROFA. WILMA DE TOLEDO B. MUNHOZ	TARDE
NICOLLY BEATRIZ SARTORI DA SILVA OLIVEIRA	EMEB JOÃO SIMÕES	MANHÃ
TAIRONE TOME BIBIANO	EMEB JOÃO SIMÕES	TARDE
YASMIN KELLY DOS SANTOS FERREIRA	EMEB JOSÉ ROBERTO PRADO	MANHÃ

É importante frisar, que após o período acima estabelecido, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a vaga disponível para a lista "ESPERA", de acordo com a ordem prevista pela legislação vigente.

Sem mais,

Itapira, 01 de outubro de 2025.

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 04/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA ÁREA DA SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Itapira, com fundamento na Lei Municipal n.º 2.062 de 23 de janeiro de 1989 do Município de Itapira, que regulamenta as contratações de pessoal no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Itapira, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público especificada no Processo Administrativo (FlowDocs) nº 252/2025 da Secretária de Saúde, sem prejuízo do que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para contratação, por tempo determinado, para o cargo de Técnico de Enfermagem.

1. Das Inscrições:
1.1 Ao se inscrever, o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento;
1.2. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá enviar no período abaixo especificado a documentação descrita no item 02 deste edital.

Data: de 03/10 a 06/10/2025
Pelo Link: https://forms.gle/B6RmJfLH86KeqdUu8

1.3. Não se aceitará reclamações posteriores à data estabelecida para confirmação de inscrição.
1.4. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso do fato ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

2. Da Documentação:
2.1. 2.1. Será exigido dos candidatos ao Processo Seletivo, para fins de inscrição, preenchimento do questionário disponibilizado no link;

3. Das Vagas, Da Jornada de Trabalho e Vencimentos:
3.1. Vagas, Jornada de Trabalho e Vencimentos:

Cargo/Função	Carga Horária	Remuneração	Vagas	Requisito
Técnico de Enfermagem	180/200 horas mensais	R$2.164,96 +Ad.Insalubridade R$708,03 aux. Refeição	02	Curso técnico completo em Enfermagem. Registro Ativo no Órgão de Classe

3.2. Preenchidas as vagas disponíveis, os demais candidatos aprovados serão aproveitados nos casos de vacâncias ocorridas no período de validade do Processo Seletivo Simplificado, até a abertura, homologação final e definitiva do Concurso para o cargo efetivo.

4. Das Atribuições do Cargo:

4.1. **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - Orientar e executar programas, projetos e serviços sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares do município, em conformidade com SUS e conselhos profissionais visando auxiliar na promoção da melhoria do atendimento e da qualidade de vida da população; Prestar assistência sob orientação do médico ou enfermeiro, através de serviços técnicos de enfermagem, tratamentos, cuidados de conforto, higiene pessoal e outros, adaptando os pacientes ao ambiente hospitalar, bem como aos métodos terapêuticos aplicados a fim de proporcionar o bem-estar dos mesmos; Participar, planejar, orientar, supervisionar e executar programas, atividades, campanhas e outros, bem como motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios na população; Auxiliar os usuários nas questões de saúde, prestando serviços auxiliares de enfermagem, proporcionando-lhes alívio de dor, mal-estar e outros, de acordo com instruções recebidas, receitas médicas, orientando a população através de palestras, atendimentos individualizados e outros; Garantir pleno funcionamento da unidade de trabalho, bem como a qualidade e quantidade de medicamentos e material ambulatorial, controlando o estoque, solicitando reposição de material, realizando organização, manutenção, controle, limpeza, esterilização de materiais, equipamentos, ambientes e outros; Preparar informes, relatórios, registros, documentos e outros, sempre que solicitado a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros; Colaborar com a prevenção e controle sistemático de infecção ambulatorial, verificando periodicamente a qualidade e funcionalidade, zelando pela manutenção, limpeza e ordem do material, equipamento de trabalho e das dependências dos serviços de saúde; Auxiliar nas atividades de urgência e emergência em atendimentos especializados, sob supervisão de profissional habilitado em ações que requeiram maior complexidade; Garantir a promoção da saúde pública, auxiliando aos usuários, prestando informações sobre consultas, exames, medicamento e outros, bem como assistindo ao enfermeiro na execução de programas de educação em saúde; Realizar acompanhamento técnico, através de visitas a pacientes em hospitais, escolas, domicílios, sempre que necessário; Garantir a correta execução das atividades, orientando, supervisionando e treinando o pessoal auxiliar.

05. Do Processo Seletivo:
5.1. O Processo Seletivo constará de análise do questionátio discriminando escolaridade, demais títulos relacionados à área de atuação e experiência profissional, mediante os critérios a seguir:

Critérios da análise	Pontuação
Experiência profissional na área de Enfermagem	
Até 02 anos	**05 pontos**
De 02 a 05 anos	**07 pontos**
De 05 a 10 anos	**10 pontos**
Mais de 10 anos	**15 pontos**
Titulação	
Cursos profissionalizantes na área	**02 pontos / curso**
Segunda graduação na área	**05 pontos / curso**
Pós graduação na área	**10 pontos / curso**

5.2. Para fins de comprovação da formação educacional o candidato deverá apresentar no ato da inscrição cópias dos certificados de cursos realizados;
5.3. Para fins de comprovação de experiência profissional o candidato deverá apresentar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou declaração de empregadores.
5.4. Toda a documentação deverá ser entregue no ato de inscrição.

06. Do Resultado Final e Classificação:
6.1. Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado.
6.2. Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato que tiver maior nível de escolaridade e comprovar maior tempo de experiência na área de atuação e se persistir o empate, o mais idoso.
6.3. O resultado preliminar será divulgado no dia **08/10/2025**, e o final e definitivo do processo seletivo no dia **13/10/2025** no site do Município www.itapira.sp.gov.br, no Jornal Oficial Eletrônico do Município de Itapira e fixado no quadro de editais da Prefeitura Municipal de Itapira.

07. Dos Recursos:

7.1. Após a divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser resgistrado no sistema FlowDocs endereçado ao **Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Itapira**, até **24 horas** contados da divulgação do resultado, e **via whatsapp para o número 19 999120762 ou pelo e-mail protocolo.arquivo@itapira.sp.gov.br**
7.2. O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

08. Do Processo de Contratação:
8.1.O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal convocará os candidatos selecionados de acordo com a ordem classificatória para preenchimento da ficha cadastral, encaminhamento para exame médico admissional e informações da função a ser exercida, da área de atuação, do tempo de contratação, da lotação, da jornada de trabalho, do início de seu exercício bem como da assinatura do contrato.
8.2. O contrato terá duração de até 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, persistindo a razão da justificativa que o ensejou; aplicando-se a regra do Art. 481 da CLT.

09. Das Disposições Gerais:
9.1. O candidato não poderá acrescentar alterar, substituir e/ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos;
9.2. Não haverá inscrição fora da data prevista neste Edital;
9.3. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, contado da data de publicação do resultado, prorrogável por igual período, de acordo com o interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Itapira.
9.4. A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo;
9.5. Para o profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga;
9.6. O horário de trabalho do candidato aprovado será conforme a necessidade da Secretaria de Saúde.
9.7. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;
9.8. Após o prazo de 72 horas, o candidato que não comparecer perdará o direito à vaga e dará direito ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira convocar o próximo classificado.
9.9. Não poderão participar do processo seletivo candidatos não habilitados para a função;
9.10. Os candidatos selecionados, quando convocados deverão apresentar cópia de todos documentos necessários e preenchimento de questionário próprio antes do exercício das funções;
9.11. O candidato que vier a ser contratado celebrará termo de contrato temporário regido pelas normas contidas na CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas.
9.12. Será responsável pela análise dos documentos a Comissão nomeada pela Portaria nº 66, de 09/01/2024, que providenciará a classificação dos aptos em conformidade com o item 5.1.

10. Calendário:
Divulgação do Edital: 02/10/2025
Prazo de Inscrição: de 03 a 06/10/2025
Divulgação do resultado preliminar: 08/10/2025
Recurso: 08 e 09/10/2025
Resultado final e definitivo: 13/10/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 02 de outubro de 2025.

ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

HOMOLOGAÇÃO

EDITAL N.º 14/2025 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MONTAGEM DE PAINÉIS ELÉTRICOS.

STATUS: HOMOLOGADO

	ADJUDICATÁRIA	VALOR
LOTE 1	ANA CAROLINA MARQUES GUIMARÃES LTDA., CNPJ: 20.595.749/0001-36	R$ 200.000,00
LOTE 2	VERSATTIL COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA., CNPJ: 36.634.191/0001-90	R$ 31.500,00
LOTE 3	CROSS BIDS LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA., CNPJ: 43.738.529/0001-10	R$ 36.517,00
LOTE 4	THP MOTORES ELÉTRICOS LTDA., CNPJ: 23.247.654/0001-10	R$ 74.870,00
LOTE 5	VERSATTIL COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA., CNPJ: 36.634.191/0001-90	R$ 35.850,00

Itapira, 01 de outubro de 2025. Eng° Carlos Vitório Boretti de Ornellas – Presidente.

.....